



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

PROPÕE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS AO SR. ELIANDRO PIRES

Senhora Presidente,

É necessário que nos orgulhemos dos empreendedores que atuam em nossa amada Guarapari, especialmente, dos moradores que, com muito esforço e dedicação, prosperaram em nosso Município, como é o caso do Sr. Eliandro Pires, cidadão de conduta exemplar, cuja trajetória de vida é marcada por seu trabalho honesto, dedicação e espírito empreendedor. Nascido em 24 de março de 1980, filho do Sr. Yolando Pires e da Sra. Antônia Gomes Pires, Eliandro foi criado no bairro Ipiranga, onde desde cedo demonstrou valores sólidos e compromisso com sua comunidade.

Aluno da tradicional escola Joventina Simões, Eliandro iniciou sua jornada profissional ainda muito jovem. Aos 18 anos, obteve sua primeira habilitação e começou a trabalhar como motorista de táxi, profissão que exerceu com responsabilidade e dignidade até o ano de 2002. Em seguida, trabalhou em uma loja de acessórios para automóveis, adquirindo experiência e conhecimento que mais tarde o levariam a alçar voos maiores.

Com espírito empreendedor e incansável disposição para o trabalho, em 2006 fundou sua própria loja no bairro Aeroporto, empreendimento que mantém com sucesso até os dias atuais. Demonstrando versatilidade e vontade de crescer, em 2010 concluiu o curso de Corretor de Imóveis, profissão que exerce com seriedade e profissionalismo, consolidando-se também neste ramo.

A trajetória de Eliandro Pires é digna de reconhecimento e serve de exemplo para todos que acreditam na força do trabalho como meio de transformação e progresso, sendo justo homenagear um cidadão cuja conduta ilustra os valores que desejamos ver multiplicados em nossa sociedade: honestidade, perseverança e dedicação.



Desta maneira, tenho por bem trazer à apreciação desta “Casa de Leis” a presente proposição legislativa – Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos – no sentido de que sejam rendidas as devidas homenagens, como forma de agradecimento, por parte dos representantes do povo guarapariense, ao Sr. Eliandro Pires.

Deste modo, o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, *propõe* a concessão de Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos ao Sr. Eliandro Pires, que, pelos motivos elencados supra, faz jus a esta merecida homenagem por parte dos integrantes do Poder Legislativo deste Município.

Plenário “*Ewerson de Abreu Sodré*”, 14 de abril de 2025

Felix Juliatti
Vereador Municipal

